



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL



Referência .....: Ofício Circular n. 01/2014-Pres.

Interessada .....: Chefia de Gabinete do CBMGO

Assunto .....: Acesso à informação

### Determinação n. 04/2014 – CG

A Chefia de Gabinete deverá atuar como interlocutora entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento para tratar do efetivo cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito do CBMGO.

Comando Geral, em Goiânia, 22 de janeiro de 2014.

Divino Aparecido de Melo – Cel QOC  
Subcomandante Geral